**Decreto Legislativo Nº 007/2025**

“Dispõe sobre a outorga do Diploma Pastor Daniel Berg a Pastora Pamela da Rocha Goulart, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições que legais, APROVA:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg a Pastora Pamela da Rocha Goulart.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 27 de maio de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

Presidente

**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025.

**Autoria:** Marina de Castro Dornellas-UNIÃO

**Coautores:** Mariza Martins Borges – PODEMOS, Mateus Andrade da Silva Santos- PL e Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves- PSD.